



EDITAL 002/2019

OFERTA DE CURSOS DE IDIOMAS DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UFAM

O Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas torna público este Edital de oferta de cursos para o primeiro semestre de 2019. As vagas serão ofertadas à comunidade interna e externa à Universidade Federal do Amazonas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Centro de Estudos de Línguas tem como objetivo oferecer cursos livres de idiomas a discentes, docentes, servidores da UFAM e à comunidade em geral, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 Serão ofertados no período de 2019/1 os cursos de Língua Brasileira de Sinais, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa, Língua Japonesa, Mandarim, Português Língua Estrangeira (PLE), e Proficiência (leitura e compreensão textual) em Língua Espanhola e em Língua Inglesa, Português para Concursos.

SIGLA	CURSO	NÍVEL	TURNO	HORÁRIO DAS AULAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR DA MATRÍCULA (SEMESTRAL)	VALOR DAS PARCELAS (SEMESTRAIS)	VAGAS
-------	-------	-------	-------	-------------------	------------	------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------



IEM N 1	Inglês	1	Matutino	Aos sábados 08h30 às 12h	Extensiv o	04 Anos	R\$ 119,5 0	4x R\$68,00	50
IEV N 1	Inglês	1	Vespertino	Aos sábados 13h30 às 17h	Extensiv o	04 Anos	R\$ 119,5 0	4x R\$68,00	50
IIM N 1	Inglês	1 e 2	Matutino	Segund a à Quinta 08h30 às 10h30	Intensiv o	02 Anos	R\$ 148,0 0	4x R\$148,0 0	25
IINN 1	Inglês	1 e 2	Noturno	Segund a à Quinta 18h30 às 20h30	Intensiv o	02 Anos	R\$ 148,0 0	4x R\$148,0 0	25



IE M P F	Proficiência em Língua Inglesa	-	Matutino	Aos sábados 08h30 às 12h	Extensivo	01 Semestre	R\$ 119,50	4x R\$68,00	50
IE V P F	Proficiência em Língua Inglesa	-	Vespertino	Aos sábados 13h30 às 17h	Extensivo	01 Semestre	R\$ 119,50	4x R\$68,00	50
FE M N 1	Francês	1	Matutino	Aos sábados 08h30 às 12h	Extensivo	03 Anos	R\$ 119,50	4x R\$68,00	25
FEM PFC	Proficiência em Língua Francesa	-	Matutino	Aos sábados 08h30 às 12h	Extensivo	01 Semestre	R\$ 119,50	4x R\$68,00	25



EEVP FC	Proficiên cia em Língua Espanho la	-	Vespertin o	Aos sábado s 13h30 às 17h	Extensiv o	01 Semestr e	R\$ 119,5 0	4x R\$68,0 0	25
JEM N 1	Japonês	1	Matutino	Aos sábado s 08h30 às 12h	Extensiv o	03 Anos	R\$ 119,5 0	4x R\$68,0 0	25
JEV N 1	Japonês	1	Vesperti no	Aos sábado s 13h30 às 17h	Extensiv o	03 Anos	R\$ 119,5 0	4x R\$68,0 0	25
ME MN 1	Man dari m	1	Matutino	Aos sábado s 08h30 às 12h	Extensiv o	01 Semestr e	R\$ 119,5 0	4x R\$68,0 0	25

ME VN 1	Man dari m	1	Vespertin o	Aos sábado s 13h30 às 17h	Extensiv o	01 Semestr e	R\$ 119,5 0	4x R\$68, 00	25
PC E M	Portugu ês para Concurs os	1	Matutino	Aos sábado s 08h30 às 12h	Extensiv o	01 Semestr e	R\$ 119,5 0	4x R\$68, 00	50
REM	Redaçã o	1	Matutino	Aos sábado s 08h30 às 12h	Extensiv o	01 Semestr e	R\$ 119,5 0	4x R\$68, 00	25
PE E M	Portugu ês para Estrang eir os	1	Matutino	Aos sábado s 08h30 às 12h	Extensiv o	01 Semestr e	R\$ 119,5 0	4x R\$68, 00	25

LBE MN1	Língua Brasileira de Sinais	1	Matutino	Aos sábados 08h30 às 12h	Extensivo	03 Anos	R\$ 119,50	4x R\$68, 00	25
------------	-----------------------------------	---	----------	---------------------------------------	-----------	------------	---------------	----------------------------	----

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas e efetivadas pelo candidato, mediante:

a) Preenchimento do formulário de pré-inscrição disponibilizado no *link* http://bit.ly/cel_inscricoes, a partir da 00h de 12/03/2019 às 23h59 de 13/03/2019 (horário do Amazonas), ou, no caso de impossibilidade de acesso, na secretaria do Centro de Ensino de Línguas, desde que comprovada a impossibilidade;

b) Pagamento de **Guia de Recolhimento da União** (GRU) de inscrição até o dia 15/03/2019 **EXCLUSIVAMENTE** no Banco do Brasil;

c) Envio de cópias digitalizadas do comprovante de pagamento do boleto, RG, CPF e comprovante de residência para o *e-mail* celinguas@ufam.edu.br para efetivação de inscrição.

3.2 Não serão aceitas fichas de inscrição em data posterior a 13/03/2019 às 23h59, conforme subitem 3.1.(a).

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem dos candidatos pré-inscritos. O não recebimento da GRU, até o dia 15/03/2019, fará com que o candidato entre automaticamente em uma lista de espera.

3.4 Os idiomas que estiverem com as vagas e lista de espera completas, serão retirados da opção no *link* de inscrição.

4. DA REINSCRIÇÃO

4.1 As reinscrições serão realizadas pelo candidato mediante:

a) Preenchimento do formulário de reinscrições disponibilizado no *link* http://bit.ly/cel_reinscricoes, a partir da 00h de 14/03/2019 às 23h59 de 18/03/2019

(horário do Amazonas), ou, no caso de impossibilidade de acesso, na secretaria do Centro de Ensino de Línguas, desde que comprovada a impossibilidade;

b) Pagamento de **Guia de Recolhimento da União** (GRU) de reinscrições até o dia 20/03/2019 **EXCLUSIVAMENTE** no Banco do Brasil;

c) Envio de cópia do boleto pago para o *e-mail* celinguas@ufam.edu.br para efetivar a reinscrição.

4.2 Não serão aceitas fichas de matrícula em data posterior a 18/03/2019 às 23h59, conforme subitem 4.1.(a).

5. DOS VALORES

5.1 Os valores dos cursos serão cobrados conforme as modalidades disponíveis, mediante pagamento de **Guia de Recolhimento da União** (GRU) sendo elas:

a) Intensivo: valor da inscrição ou reinscrição - R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), mais quatro parcelas no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), **valores renováveis a cada semestre letivo.**

b) Extensivo: valor da inscrição ou reinscrição - R\$ 119,50 (cento e nove e cinquenta centavos) mais quatro parcelas no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), **valores renováveis a cada semestre letivo.**

5.2. Alunos, servidores da UFAM e seus dependentes, Servidores Federais com matrícula SIAPE têm desconto de 20% na mensalidade **SOMENTE** na modalidade **Extensivo (aos sábados)**, desde que apresentem documentos comprobatórios (comprovante de matrícula, holerite).

5.3. As 4 (quatro) parcelas do primeiro semestre de 2019 (2019/1) terão vencimento nas seguintes datas: 20/03/2019, 22/04/2019, 20/05/2019 e 21/06/2019.

5.4. Caso haja **atraso** ou **extravio da GRU** referente às parcelas, o aluno deverá solicitar nova **GRU** pelo *e-mail* celinguas@ufam.edu.br informando NOME COMPLETO, CPF, MODALIDADE DO CURSO, SE POSSUI O DESCONTO DE 20% e NOVA DATA DE VENCIMENTO. Sobre os valores atrasados, incidirão juros de 0,0031% ao dia e correção monetária.

5.5. Esta Unidade **NÃO** efetuará o reembolso da taxa de inscrição/reinscrição de curso antes do início das aulas. O valor não será devolvido em **NENHUMA**

CIRCUNSTÂNCIA, visto que tais pagamentos remuneraram serviços já prestados e custos já incorridos pelo Centro de Estudos de Línguas.

5.6. Em caso de **CANCELAMENTO DE CURSO**, o aluno deverá solicitar o cancelamento mediante Requerimento fornecido pela Secretaria do Centro de Estudos de Línguas, antes de vencer próxima **GRU**. O requerimento feito após a data de vencimento implicará pagamento da parcela, para cumprir o processo de cancelamento.

6. DAS AULAS

6.1 Os cursos ofertados no período de 2019/1 terão carga-horária total de 60h/a para a modalidade de curso extensivo e 120h/a para a modalidade de curso intensivo, sendo estas horas divididas entre atividades em sala de aula e atividades extraclasse.

6.2 As aulas iniciarão no dia 27/03/2019 para a modalidade intensiva e no dia 30/03/2019 para a modalidade extensiva;

6.3 As aulas serão ministradas de segunda a quinta para a modalidade intensiva e aos sábados para a modalidade extensiva, nas dependências do campus universitário localizado na Avenida General Rodrigo Octávio, nº 6.200, Coroado I, Setor Norte.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Só poderão proceder às inscrições para os cursos do Centro de Estudos de Línguas candidatos maiores de 13 anos completos, na data da inscrição, autorizados pelos seus responsáveis legais;

7.2 A Declaração de Inscrição Institucional tem validade de 6 meses e deve ser solicitada mediante Requerimento disponível na Secretaria do Centro de Estudos de Línguas, que encaminhará a declaração ao solicitante, no prazo de até 72h, a partir da data de solicitação.

7.3 O prazo para solicitação da declaração de conclusão e aprovação nos **cursos de proficiência** é de 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do curso.

7.4 As provas de 2ª chamada devem ser solicitadas **PREVIAMENTE** mediante Requerimento fornecido pela Secretaria do Centro de Estudos de Línguas (até 48h úteis após a data da Avaliação) devendo conter as justificativas que ocasionaram a ausência do aluno, podendo haver **deferimento ou não**.

7.5 Em caso de troca de turma ou turno, o aluno deverá solicitar a mudança, até a 3ª semana de aula, mediante Requerimento fornecido pela Secretaria do Centro de Estudos de Línguas, o que será respondido em até 48h úteis, devendo conter as justificativas pela mudança podendo haver **deferimento ou não**.

7.6 Os cursos só abrirão turmas caso haja um número mínimo de 15 alunos inscritos;

7.6.1 Após o pagamento de reinscrição, caso a turma não tenha sido formada com o número mínimo de alunos, o aluno pode ser realocado para outro turno.

7.7 Os candidatos às vagas de nivelamento serão selecionados da seguinte forma:

7.7.1 As provas serão realizadas unicamente no dia agendado sem possibilidade de remarcação de datas.

7.7.2 O horário da realização das provas de nivelamento será o horário das aulas do curso indicado pelo candidato no formulário de pré-inscrição.

7.7.3 Os candidatos receberão e-mail com informações detalhadas acerca das provas de nivelamento.

7.7.4 Após a realização das provas, os candidatos selecionados receberão uma **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, via e-mail, devidamente cadastrado, na pré-inscrição, e deverão realizar o pagamento impreterivelmente em até 2 (dois) dias úteis após a prova, sob pena de perder a vaga.

7.7.5 Os candidatos que realizarem a prova e obtiverem resultado equivalente ao Nível 1 do curso indicado no formulário de pré-inscrição perderão a vaga.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Centro de Estudos de Línguas.

Manaus, 11 de março de 2019.

Dr^a Edith Santos Corrêa

Técnica em Assuntos Educacionais

Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da

UFAM